PORTARIA nº 138/2026

Cotia/SP, 14 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de servidores e dirigentes para compor a equipe de prova de conceito para matérias e insumos para o COTIAPREV.

VALDIR FERNANDES, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO que as compras de materiais e insumos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, precisam ser analisados ou testados presencialmente;

CONSIDERANDO que a Prova de Conceito está prevista na Lei 14.133/2021, em seus artigos 41 e 42, que autoriza a exigência de amostras;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuar como Equipe de Apoio nos procedimentos de Prova de Conceitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Equipe de Apoio, responsáveis pelo acompanhamento das Provas de Conceito, os seguintes servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Cotia – COTIAPREV:

a) Equipe de Apoio:

- Débora Regina Kawamura, matrícula 439001192;
- Vanessa Cristina Rezende, matrícula 43900123;
- José Rubens Ferraz Junior, matrícula 17726.

Parágrafo 1º - A Equipe de Apoio deverá acompanhar o trâmite da licitação, nas provas de conceitos e fazer as observações necessárias quanto aos itens apresentados dos materiais e insumos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR FERNANDES – Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIA